

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

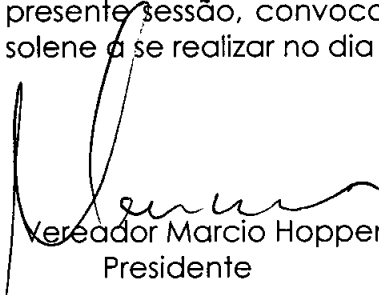
CAPITAL DA HOSPITALIDADE

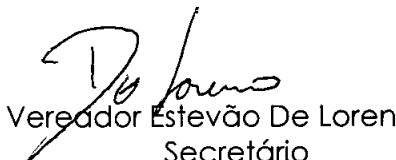
Câmara Municipal de Carazinho  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de  
10/01/2018  
Presidente



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2018  
001/18

Ao décimo dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às onze horas, ocorreu a primeira sessão do ano de dois mil e dezoito da Câmara Municipal de Carazinho. O Vereador Alaor Tomaz à leitura de um trecho da Bíblia. O Presidente solicitou que fosse feita a leitura das convocações dos suplentes dos Vereadores Lucas Lopes, Anselmo Britske e Daniel Weber, os Senhores Gilson Rauber, Vitor Xavier e Paulo Mattos. O Presidente solicitou que o Secretário procedesse a leitura dos Projetos: PROJETO DE LEI Nº 127/17 – Dá nova denominação a parte da Rua Ernesto de Quadros; PROJETO DE LEI Nº 001/18 – Altera o Anexo III da Lei Municipal nº 7.321/11; PROJETO DE LEI Nº 003/18 – Altera Padrão e Condições de Trabalho do cargo de Técnico de Enfermagem do Quadro de Pessoal Efetivo do Município constante na Lei Municipal nº 7.088/09; PROJETO DE LEI Nº 004/18 – Ceder onerosamente Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais; PROJETO DE LEI Nº 005/18 – Revoga a Lei nº 8.296/2017 que concedeu o Título Honorífico Comenda o Bombeador ao Senhor Cesar Rizardi; PROJETO DE LEI Nº 007/18 – Concede Revisão Geral Anual para os vencimentos dos servidores municipais; PROJETO DE LEI Nº 008/17 – Cria vaga no Quadro de Pessoal – Enfermeiro ESF 40 horas; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/17 – Dá nova redação ao Cap. XXIX da Lei Complementar nº 03/85 e renumera-se os demais Capítulos e Artigos Subsequentes; PROJETO DE LEI Nº 002/18 – MESA - Acresce R\$ 60,00 (sessenta reais) ao valor do vale-alimentação concedido aos servidores ativos da Câmara Municipal de Carazinho, de acordo com a Lei Municipal nº 7.630, de 22 de janeiro de 2013. Está em discussão os projetos, os Vereadores João Pedro, Alaor Tomaz, Fernando Costa, Ivomar de Andrade, Janete Ross, Paulo Mattos, Estevão De Loeno e Marcio Hoppen discutiram os projetos, não havendo mais vereadores que queiram discutir coloca em votação, aprovado por unanimidade com exceção do Projeto de Lei 001/18 que foi aprovado por 11 votos favoráveis e 01 voto contrário do Vereador João Pedro. Nada mais havendo a tratar, sob proteção de Deus o presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando os senhores vereadores para a próxima sessão solene a se realizar no dia 22 de janeiro de dois mil e dezoito as vinte horas.

  
Vereador Marcio Hoppen  
Presidente

  
Vereador Estevão De Loreno  
Secretário